

Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor

INPC IPCA

Abril de 2005

Presidente da República
Luiz Inácio Lula
da Silva

Ministro do
Planejamento,
Orçamento e Gestão
**Paulo Bernardo
Silva**

**INSTITUTO
BRASILEIRO
DE
GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA -
IBGE**

Presidente
Eduardo Pereira
Nunes

Diretor - Executivo
Sérgio da Costa
Côrtes

**ÓRGÃOS
ESPECÍFICOS
SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas
Wasmália
Socorro Barata Bivar

Diretoria de
Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de
Documentação e
Disseminação de
Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de
Ciências Estatísticas
Pedro Luis do
Nascimento Silva

**UNIDADE
RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de
Índices de Preços
Marcia Maria
Melo Quintslr

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadora: Eulina
Nunes dos Santos

Colaborador (es.): Ana
Maria Schultz Câmara

Julio
Cesar Duarte Pinheiro
Regin
a Oliveira de Freitas
Rita
de Cassia Moraes Sbrano
Irene
Maria Machado de
Aguiar

Diagramador: Fátima
Thereza Sannuto Louro

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Pesquisa mensal de
emprego

Estatística da produção
agropecuária

Pesquisa industrial
mensal: produção física
Brasil

Pesquisa industrial
mensal: produção física
regional

Pesquisa industrial
mensal: emprego e salário

Pesquisa mensal de
comércio

Sistema nacional de
índices de preços ao
consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de
índices de preços ao
consumidor: INPC -
IPCA

Sistema nacional de
pesquisa de custos e
índices da construção
civil

Contas nacionais
trimestrais: indicadores
de volume

Contas nacionais
trimestrais: indicadores
de volume e valores
correntes

Iniciado em 1982, com a
divulgação de
indicadores sobre
trabalho e rendimento,
indústria e preços, o
periódico **Indicadores
IBGE** incorporou no
decorrer da década de 80
informações sobre
agropecuária e produto
interno bruto. A partir de
1991, foi subdividido em
fascículos por assuntos
específicos, que incluem
tabelas de resultados,
comentários e notas
metodológicas. As
informações apresentadas

estão disponíveis em
diferentes níveis
geográficos: nacional,
regional e metropolitano,
variando por fascículo.

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SNIPC.....3

COMENTÁRIOS.....7

TABELAS CONJUNTURAIS.....14

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 8 (oito) salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões; e a do IPCA é referente a famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre 01 de outubro de 1995 a 30 de setembro de 1996.

Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "população residente urbana" (Contagem Populacional 1996) e a do IPCA "rendimento total urbano" (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/96).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias Úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

ABRIL DE 2005

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de abril teve variação de 0,87% e ficou acima da taxa de 0,61% do mês anterior.

De março para abril, tanto os **produtos alimentícios**, cujos preços aumentaram 0,81%, quanto os **não alimentícios**, com 0,89%, mostraram taxas de variações crescentes (0,26% e 0,71% em março, respectivamente).

Os **ônibus urbanos**, com aumento nas tarifas de três das onze regiões pesquisadas, tiveram alta de 2,57% e, mesmo abaixo dos 5,02% de março, continuaram na liderança dos principais impactos individuais, responsáveis por 0,13 ponto percentual de contribuição. Desta vez, no entanto, empataram com os **remédios**, também responsáveis por 0,13 ponto. Com reajuste permitido pela Câmara de Regulação de Medicamentos a partir do dia 31 de março, os remédios ficaram, em média, 3,26% mais caros.

As contas de **energia elétrica** também tiveram expressiva participação no índice do mês, 0,10 ponto percentual. É que a alta chegou a 2,22% em razão de aumentos registrados em cinco regiões. O item **energia** concentrou, além de reajustes contratuais anuais, aumentos na alíquota de ICMS incidente sobre as tarifas, e reajuste no valor da taxa de iluminação pública.

Quanto aos **alimentos**, após apresentarem 0,26% em março, ficaram com 0,81% em abril. O grupo **Alimentação e Bebidas** foi responsável por 0,18 ponto percentual do IPCA. Produtos básicos para o consumidor passaram a custar mais. Os preços do **leite pasteurizado**, por exemplo, ficaram 4,50% mais caros. O **pão francês**, o **açúcar refinado** e o **crystal** subiram 2,11%, 5,02% e 6,75%, respectivamente. A alta da **batata-inglesa** chegou a 10,44%, enquanto os preços do **feijão carioca** cresceram 5,65%.

Com o resultado de abril o IPCA acumulou 2,68% nos primeiros quatro meses do ano, acima, portanto, do percentual de 2,23% registrado em 2004. Nos últimos doze meses o índice foi de 8,07%, acima dos doze meses imediatamente anteriores, 7,54%. Em abril de 2004 a taxa mensal foi 0,37%.

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários-mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

Para cálculo do índice de abril foram comparados os preços coletados no período de 30 de março a 28 de abril (referência) com os preços vigentes no período de 01 a 29 de março (base).

Produtos alimentícios

No grupo **Alimentação e Bebidas**, que passou de 0,26% (março) para 0,81% (abril), os produtos abaixo, com variações positivas, exerceram as principais pressões:

ITEM	VARIACÃO (%)		
	MARÇO	ABRIL	NO ANO
Batata-inglesa	2,80	10,44	45,92
Açúcar cristal	0,98	6,75	6,48
Feijão carioca	-2,09	5,65	7,78
Hortaliças	-4,23	5,11	20,98
Feijão preto	-1,05	5,05	4,82
Açúcar refinado	0,56	5,02	1,64
Alho	6,13	4,82	5,11
Azeite	-2,47	4,72	2,84
Leite pasteurizado	0,80	4,50	5,19
Tomate	0,89	3,81	24,33
Presunto	-2,15	3,56	5,05
Massa de tomate	1,09	2,73	4,72
Farinha de trigo	-1,50	2,27	-2,69
Pão francês	-1,55	2,11	2,06
Lingüiça	0,95	1,70	6,92
Óleo de soja	-1,01	1,66	-2,05
Carne-seca	-0,54	1,64	0,41
Leite em pó	3,51	1,41	9,68
Cerveja	0,78	0,09	4,01

Dos produtos com queda de preços, os destaques foram:

ITEM	VARIACÃO (%)		
	MARÇO	ABRIL	NO ANO
Cenoura	-0,42	-6,37	40,20
Frango	-1,61	-2,00	-4,67
Arroz	-0,26	-1,57	-7,79
Ovos	-0,20	-1,41	14,79
Carnes	-0,50	-1,00	-2,19

Produtos não alimentícios

Os **produtos não alimentícios** tiveram 0,89% de variação, acima do resultado de 0,71% de março em 0,18 ponto percentual. Encontram-se, a seguir, os principais destaques.

A alta de 2,57% registrada nos **ônibus urbanos** refletiu parte de aumentos ocorridos nas tarifas das seguintes regiões:

- **Rio de Janeiro** (8,12%) – reajuste de 12,50% no dia 09 de abril;
- **Porto Alegre** (4,79%) – reajuste de 12,90% no dia 13 de março;
- **São Paulo** (2,04%) – reajuste de 17,65% no dia 05 de março.

Os **remédios**, com 3,26%, mostrou o resultado da autorização da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED para que pudesse ser aplicado, a partir de 31 de março, reajustes entre 5,89% e 7,39% sobre medicamentos com preços controlados.

Na **energia elétrica**, apesar do valor do Encargo de Capacidade Emergencial (“seguro apagão”) ter passado de R\$0,0067 para R\$0,0060 (queda de 10,45%) em 20 de abril, o valor total da conta passou a custar 2,22% a mais. Isto porque, a depender da região, ocorreram aumentos contratuais anuais de tarifas; e/ou aumento nas alíquotas de incidência do ICMS; e/ou aumento no valor da taxa de iluminação pública. No mês, as cinco regiões que ficaram com as contas mais caras foram: **Belo Horizonte** (12,37%), **Porto Alegre** (8,67%), **Fortaleza** (4,81%) , **Salvador** (4,63%) e **Goiânia** (1,97%).

Na **gasolina**, a variação de 0,42% é atribuída, principalmente, à alta nos preços de **Porto Alegre** (6,22%) e **Goiânia** (4,06%). Já o **álcool**, cuja variação foi de 0,51%, além de **Porto Alegre** (6,98%) e **Goiânia** (4,27%), foi pressionado por aumentos ocorridos na região metropolitana de **Curitiba** (5,28%). Quanto ao **gás de cozinha** (0,20%), refletiu, basicamente, altas verificadas em **Salvador** (2,39%) e **Porto Alegre** (2,02%).

Sobre a **taxa de água e esgoto**, o resultado de 0,12% refletiu o reajuste de 5,91% em **Goiânia** (1,91%), em vigor a partir do dia 19 de abril.

Dentre os artigos de **vestuário**, cuja alta de 0,92% se deve à plena comercialização da coleção outono-inverno no mercado, os maiores aumentos foram verificados nas **roupas infantis** (1,36%), seguida das **femininas** (1,22%).

Outros itens importantes merecem destaque: **serviços de cartório** (3,82%), **seguro de veículos** (1,95%), **telefone celular** (1,38%), **eletrodomésticos** (1,30%), **automóvel usado** (0,99%), **táxi** (0,92%), **plano de saúde** (0,92%), **condomínio** (0,81%), **automóvel novo** (0,76%), **salário de empregado doméstico** (0,71%) e **telefone fixo** (0,69%).

Cabe ressaltar, ainda, que a variação de 0,92% registrada no item **táxi** se deve ao reajuste médio de 11,64% que passou a vigorar nas tarifas do **Rio de Janeiro** (10,31%) a partir do dia 02 de abril. Além disso, no caso do **cartório**, a variação de 3,82% também é proveniente somente de uma região, **Belo Horizonte**, onde a alta nos serviços foi significativa, 48,55%.

Índices regionais

A taxa de 1,87% de **Porto Alegre** foi a maior dentre os índices regionais. Esta região metropolitana apresentou variações de preços superiores à média em vários itens. Os principais, por serem importantes na despesa das famílias, encontram-se na tabela abaixo.

ITENS	%
Energia elétrica	8,67
Telefone fixo	7,03
Álcool	6,98
Telefone celular	6,90
Gasolina	6,22
Ônibus urbano	4,79
Gás de cozinha	2,02

Quanto ao menor índice regional, foi registrado em **Salvador** (0,22%), onde alguns itens de consumo se mostraram em queda. Os **alimentos** se destacaram com deflação de 0,20%.

A tabela a seguir contém os índices regionais nos dois últimos meses.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIÇÃO (%)		
		MARÇO	ABRIL	NO ANO
Porto Alegre	9,19	0,48	1,87	3,80
Goiânia	3,78	0,39	1,40	2,79
Belo Horizonte	9,15	0,87	1,25	3,15
Rio de Janeiro	13,40	0,29	1,07	2,64
São Paulo	36,26	0,87	0,73	2,84
Fortaleza	3,34	0,56	0,62	2,53
Curitiba	7,49	0,85	0,58	2,00
Recife	4,25	0,59	0,52	2,08
Brasília	3,06	0,20	0,36	2,40
Belém	3,85	0,37	0,31	1,85
Salvador	6,23	-0,15	0,22	1,23
Brasil	100,00	0,61	0,87	2,67

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** teve variação de 0,91% em abril e ficou acima da taxa de 0,73% de março em 0,18 ponto percentual.

Os preços dos **alimentos** tiveram variação de 0,69%, acima da taxa de 0,23% registrada em março. A taxa dos **não alimentícios** foi de 0,94% e ficou abaixo do resultado de 1,00% de março.

Com o resultado de abril o INPC acumulou 2,68% nos primeiros quatro meses do ano, acima dos 2,22% registrados nos quatro primeiros meses de 2004. Nos últimos doze meses o índice situou-se em 6,61%, superior aos doze meses imediatamente anteriores, 6,08%. Em abril de 2004 o INPC havia registrado taxa mensal de 0,41%.

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 08 salários-mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

Para cálculo do índice de abril foram comparados os preços coletados no período de 30 de março a 28 de abril (referência) com os preços vigentes no período de 01 a 29 de março (base).

O maior índice regional foi registrado em **Porto Alegre** (2,11%) e o menor ficou com **Belém** (0,29%).

A tabela a seguir contém os índices regionais nos dois últimos meses.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIACÃO (%)		
		MARÇO	ABRIL	NO ANO
Porto Alegre	7,66	0,78	2,11	4,45
Rio de Janeiro	10,80	0,19	1,46	2,69
Belo Horizonte	11,02	0,89	1,33	2,98
Goiânia	5,02	0,51	1,28	2,61
São Paulo	26,79	1,35	0,84	3,19
Curitiba	7,09	0,73	0,52	1,44
Fortaleza	6,20	0,48	0,45	2,57
Brasília	2,19	0,63	0,42	3,06
Recife	7,21	0,55	0,40	2,00
Salvador	10,30	-0,03	0,31	1,38
Belém	5,72	0,51	0,29	2,01
Brasil	100,00	0,73	0,91	2,68

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2003	JAN	2085,68	2,25	7,55	10,46	2,25	14,47
	FEV	2118,43	1,57	6,04	11,47	3,86	15,85
	MAR	2144,49	1,23	5,13	12,03	5,13	16,57
	ABR	2165,29	0,97	3,82	11,66	6,15	16,77
	MAI	2178,50	0,61	2,84	9,04	6,80	17,24
	JUN	2175,23	-0,15	1,43	6,64	6,64	16,57
	JUL	2179,58	0,20	0,66	4,50	6,85	15,43
	AGO	2186,99	0,34	0,39	3,24	7,22	15,07
	SET	2204,05	0,78	1,32	2,78	8,05	15,14
	OUT	2210,44	0,29	1,42	2,09	8,37	13,98
	NOV	2217,96	0,34	1,42	1,81	8,74	11,02
	DEZ	2229,49	0,52	1,15	2,49	9,30	9,30
2004	JAN	2246,43	0,76	1,63	3,07	0,76	7,71
	FEV	2260,13	0,61	1,90	3,34	1,37	6,69
	MAR	2270,75	0,47	1,85	3,03	1,85	5,89
	ABR	2279,15	0,37	1,46	3,11	2,23	5,26
	MAI	2290,77	0,51	1,36	3,28	2,75	5,15
	JUN	2307,03	0,71	1,60	3,48	3,48	6,06
	JUL	2328,02	0,91	2,14	3,63	4,42	6,81
	AGO	2344,08	0,69	2,33	3,71	5,14	7,18
	SET	2351,82	0,33	1,94	3,57	5,49	6,70
	OUT	2362,17	0,44	1,47	3,64	5,95	6,86
	NOV	2378,47	0,69	1,47	3,83	6,68	7,24
	DEZ	2398,92	0,86	2,00	3,98	7,60	7,60
2005	JAN	2412,83	0,58	2,14	3,64	0,58	7,41
	FEV	2427,07	0,59	2,04	3,54	1,17	7,39
	MAR	2441,87	0,61	1,79	3,83	1,79	7,54
	ABR	2463,11	0,87	2,08	4,27	2,68	8,07

S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R
V A R I A Ç Õ E S A C U M U L A D A S N O A N O P O R I T E M S E G R U P O S
A B R I L D E 2 0 0 5 - I P C A

RJ POA BH REC SP DF BEL FOR SAL CUR GOI NACIONAL

Frutas	*	-0.36	*	0.4942
Carnes	*	-1.00	*	2.8855
Pescados	*	-0.10	*	0.3402
Carnes, Peixes Industrializad	*	1.65	*	0.8732
Aves e Ovos	*	-1.82	*	1.3414
Leite e Derivados	*	2.94	*	2.4270
Panificados	*	1.49	*	2.2122
Óleos e Gorduras	*	1.18	*	0.5692
Bebidas e Infusões	*	0.14	*	1.8010
Enlatados e Conservas	*	1.21	*	0.2182
Sal e Condimentos	*	1.91	*	0.3872
Alimentos Prontos	*	1.74	*	0.4026
Alimentação Fora do Domicílio	*	0.52	*	5.0692
Alimentação Fora do Domicílio	*	0.52	*	5.0692
Habitação	*	0.83	*	16.5132
Encargos e Manutenção	*	0.30	*	10.1737
Aluguel e Taxas	*	0.29	*	8.7481
Reparos	*	0.65	*	0.5176
Artigos de Limpeza	*	0.14	*	0.9081
Combustíveis e Energia	*	1.68	*	6.3395
Combustíveis (Domésticos)	*	0.19	*	1.6917
Energia Elétrica Residencial	*	2.22	*	4.6478
Artigos de Residência	*	0.52	*	5.4859
Móveis e Utensílios	*	0.28	*	2.2550
Mobiliário	*	0.21	*	1.4595
Utensílios e Enfeites	*	1.07	*	0.5438
Cama, Mesa e Banho	*	-0.98	*	0.2517
Aparelhos Eletroeletrônicos	*	0.73	*	2.8343
Eletrodomésticos e Equipament	*	1.30	*	1.5715
TV, Som e Informática	*	0.02	*	1.2628
Consertos e Manutenção	*	0.42	*	0.3965
Consertos e Manutenção	*	0.42	*	0.3965
Vestuário	*	0.92	*	5.2898
Roupas	*	1.16	*	3.2777
Roupa Masculina	*	0.99	*	1.1990
Roupa Feminina	*	1.22	*	1.3807
Roupa Infantil	*	1.36	*	0.6979
Calçados e Acessórios	*	0.73	*	1.4623
Calçados e Acessórios	*	0.73	*	1.4623
Jóias e Bijuterias	*	-0.13	*	0.3384
Jóias e Bijuterias	*	-0.13	*	0.3384
Tecidos e Armário	*	0.28	*	0.2115
Tecidos e Armário	*	0.28	*	0.2115
Transportes	*	1.08	*	21.9110
Transportes	*	1.08	*	21.9110
Transporte Público	*	1.84	*	7.7654
Veículo Próprio	*	0.82	*	8.7057
Combustíveis(Veículos)	*	0.43	*	5.4399
Saúde e Cuidados Pessoais	*	1.55	*	10.3401
Prod.Farmacêuticos e Óticos	*	3.08	*	4.2007
Produtos Farmacêuticos	*	3.26	*	3.9124
Óculos e Lentes	*	0.63	*	0.2883
Serviços de Saúde	*	0.69	*	4.2350
Serviços Médicos e Dentários	*	0.17	*	1.3168
Serviços Laboratoriais e Hosp	*	0.95	*	0.3764
Plano de Saúde	*	0.92	*	2.5418
Cuidados Pessoais	*	0.08	*	1.9044
Higiene Pessoal	*	0.08	*	1.9044
Despesas Pessoais	*	0.45	*	9.0765
Serviços Pessoais	*	0.58	*	4.6182
Serviços Pessoais	*	0.58	*	4.6182
Recreação, Fumo e Filmes	*	0.32	*	4.4583
Recreação	*	0.47	*	2.9825
Fumo	*	0.00	*	1.2454
Fotografia e Filmagem	*	0.13	*	0.2304
Educação	*	0.14	*	4.9680
Cursos, Leitura e Papelaria	*	0.14	*	4.9680
Cursos	*	0.17	*	4.1513
Leitura	*	-0.13	*	0.5852
Papelaria	*	0.26	*	0.2316
Comunicação	*	0.67	*	3.8993
Comunicação	*	0.67	*	3.8993
Comunicação	*	0.67	*	3.8993

S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R
V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R I T E M S E G R U P O S
A B R I L D E 2 0 0 5 - I N P C

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	1,46	2,11	1,33	0,40	0,84	0,42	0,29	0,45	0,31	0,52	1,28	0,91
Alimentação e Bebidas	0,35	1,32	0,57	0,79	1,37	0,54	0,05	-0,01	-0,17	0,79	1,07	0,69
Cereais, Legum. e Oleagi	1,65	2,78	-0,09	1,74	-0,24	0,37	3,31	-0,53	2,58	-0,74	0,29	0,77
Farinhas,Féculas e Massa	0,62	0,48	0,14	2,53	0,41	0,07	-0,59	0,85	0,47	0,97	0,18	0,64
Tubérculos, Raízes e Leg	0,19	6,69	-1,41	1,42	0,27	4,16	6,22	9,55	-1,07	9,56	-3,35	1,49
Açúcares e Derivados	2,54	2,72	6,81	5,78	6,39	4,55	-0,15	4,55	-1,05	3,56	7,12	4,16
Hortaliças e Verduras	3,21	19,99	1,18	1,73	4,89	8,56	2,80	7,91	-1,79	7,63	2,13	4,83
Frutas	-0,64	-4,99	-0,41	2,56	-1,47	-4,00	-1,94	0,54	-5,85	2,69	1,56	-0,91
Carnes	-0,51	1,18	-2,11	-1,71	-1,79	-1,88	-0,58	-1,74	0,79	-2,19	-1,65	-1,14
Pescados	-3,52	3,92	8,24	-1,97	-1,05	4,06	-1,64	0,43	2,72	-0,40	-2,71	-0,37
Carnes, Peixes Industria	0,84	-1,13	2,91	1,88	3,30	1,44	-0,45	-1,36	0,43	-2,12	1,64	1,34
Aves e Ovos	-3,54	-1,37	0,84	-2,12	0,22	-2,82	-1,53	-7,16	-3,49	-0,75	-0,52	-1,99
Leite e Derivados	1,43	4,80	2,13	0,69	4,52	2,39	1,92	0,97	-0,53	3,52	4,50	2,79
Panificados	-0,70	0,66	-0,11	1,83	3,44	1,85	0,03	2,89	-0,31	1,78	3,98	1,42

Óleos e Gorduras	2,39	1,00	0,90	0,05	-0,71	2,19	0,32	2,55	1,53	-1,24	3,03	0,86
Bebidas e Infusões	-0,72	-0,62	-0,04	1,40	0,40	0,37	-1,27	1,39	-0,40	0,42	0,21	0,07
Enlatados e Conservas	2,00	-2,39	-0,27	1,91	1,68	2,53	-0,12	1,28	-0,21	1,46	1,64	0,91
Sal e Condimentos	3,24	1,19	1,95	2,42	2,61	2,16	0,51	1,81	0,31	-0,09	1,14	1,69
Alimentos Prontos	1,28	-3,46	0,81	2,10	3,08	-0,04	4,56	4,87	-0,81	3,01	0,54	2,20
Alimentação Fora do Domi	0,97	0,81	0,53	-0,21	0,88	0,38	0,41	-0,46	0,07	0,64	0,57	0,49
Habitação	0,01	3,57	4,26	-0,58	0,17	0,14	-0,05	1,37	1,45	-0,10	1,22	0,99
Aluguel e Taxas	-0,05	0,31	0,24	-0,22	0,16	0,19	0,05	0,13	-0,41	0,36	1,23	0,18
Reparos	0,29	0,57	2,47	0,47	0,70	-0,04	2,00	1,52	0,29	0,14	0,77	0,99
Artigos de Limpeza	-0,32	-1,33	0,23	1,81	0,79	1,09	-0,68	1,27	-1,63	-0,29	0,55	0,09
Combustíveis (Domésticos	0,45	1,94	-0,47	-3,02	0,52	-0,39	-0,28	-0,37	2,39	-1,56	-0,99	0,09
Energia Elétrica Residen	-0,05	8,66	12,38	-0,07	-0,06	-0,07	-0,06	4,80	4,64	-0,07	1,95	2,64
Artigos de Residência	0,55	1,23	0,35	0,23	0,47	-0,19	0,41	0,20	0,70	0,62	0,91	0,53
Mobiliário	0,60	-0,06	0,63	0,42	0,56	-0,15	-0,31	1,12	-0,78	-0,80	1,79	0,34
Utensílios e Enfeites	0,34	1,78	0,28	0,19	1,59	0,89	-0,45	0,34	0,92	1,29	0,75	0,86
Cama, Mesa e Banho	1,19	1,91	-1,93	1,74	-3,05	1,85	0,76	-0,08	-1,36	0,36	-1,98	-0,63
Eletrodomésticos e Equip	1,71	2,42	1,01	1,23	0,68	1,18	1,21	0,65	1,62	1,45	0,89	1,21
TV, Som e Informática	-0,82	0,41	-0,27	-0,84	0,10	-2,18	0,02	-1,10	1,03	1,07	1,10	-0,05
Consertos e Manutenção	1,65	1,83	1,07	-1,58	1,54	-0,07	0,02	0,04	0,56	-1,52	-0,43	0,52
Vestuário	0,50	2,06	0,46	0,60	0,90	2,27	-0,65	0,58	0,35	1,38	1,51	0,80
Roupa Masculina	0,86	3,33	0,44	1,55	-0,15	3,78	-0,66	0,48	1,58	0,99	2,82	1,07
Roupa Feminina	1,37	3,08	1,12	0,42	0,35	2,03	-1,52	0,63	-0,15	1,59	1,23	0,85
Roupa Infantil	1,46	4,09	-0,99	1,12	1,39	2,80	0,88	0,29	0,87	3,36	1,41	1,39
Calçados e Acessórios	-1,03	0,07	1,36	0,29	1,80	1,61	-0,78	0,47	0,12	0,46	1,06	0,57
Jóias e Bijuterias	1,63	-1,35	-1,89	-2,44	0,52	0,09	-1,13	0,47	-2,89	1,53	-1,01	-0,58
Tecidos e Armarinho	-0,26	-0,73	-0,71	0,64	-0,01	0,24	0,15	1,48	0,63	-0,10	2,71	0,44
Transportes	6,19	2,74	0,25	0,10	1,00	-0,44	-0,01	0,03	-0,21	0,04	1,19	1,32
Transporte Público	7,56	2,93	-0,01	0,00	1,49	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66
Veículo Próprio	1,03	0,93	0,63	0,50	0,84	0,43	0,04	0,00	0,76	0,93	1,18	0,80
Combustíveis(Veículos)	0,16	6,30	1,05	1,62	-0,55	-2,36	-0,27	0,17	-3,62	-1,14	4,10	0,44
Saúde e Cuidados Pessoais	1,22	2,66	2,01	1,48	1,80	2,39	2,31	1,09	1,20	1,72	1,85	1,72
Produtos Farmacêuticos	1,91	4,56	3,47	3,10	3,22	4,35	4,94	2,58	2,93	3,72	3,41	3,28
Óculos e Lentes	-0,56	1,12	0,14	2,43	0,67	1,36	2,02	-0,29	0,17	0,60	1,76	0,74
Serviços Médicos e Dentá	0,13	0,57	0,84	0,07	-0,02	-0,60	0,40	0,68	0,02	-0,15	0,43	0,24
Serviços Laboratoriais e	0,21	-0,01	1,75	2,02	0,90	0,00	0,31	1,15	-0,55	1,23	0,45	0,82
Plano de Saúde	0,93	0,93	0,93	0,89	0,93	0,90	0,87	0,93	0,84	0,93	0,93	0,91
Higiene Pessoal	0,23	0,52	0,73	-0,15	0,04	0,62	-0,09	-0,27	-0,34	-0,54	-0,28	0,02
Despesas Pessoais	0,05	-0,10	0,82	0,26	0,19	0,23	0,80	-0,14	0,19	0,44	0,19	0,27
Serviços Pessoais	0,92	-0,16	1,68	0,45	-0,28	0,40	0,72	0,25	0,18	-0,09	0,25	0,42
Recreação	-0,92	-0,11	0,68	0,31	1,05	0,27	1,23	-0,65	0,33	0,86	0,16	0,36
Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia e Filmagem	0,60	-0,33	-0,80	-0,87	-1,58	0,29	-0,48	-1,55	-0,30	3,12	0,61	-0,12
Educação	-0,20	0,72	0,62	0,55	-0,10	-0,43	0,31	3,66	-0,10	-0,07	0,60	0,39
Cursos	0,21	0,19	0,33	0,47	-0,19	-0,16	0,24	4,62	-0,30	-0,17	0,60	0,44
Leitura	-0,98	0,09	0,33	0,53	0,24	-0,13	0,34	-0,05	0,62	0,31	0,11	0,06
Papelaria	-1,08	2,77	2,05	1,76	-0,60	-1,80	0,61	-1,99	1,48	0,60	0,90	0,50
Comunicação	-0,07	5,16	-0,07	-0,04	-0,29	0,05	0,03	0,22	0,05	0,03	3,95	0,52
Comunicação	-0,07	5,16	-0,07	-0,04	-0,29	0,05	0,03	0,22	0,05	0,03	3,95	0,52

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC SÉRIE HISTÓRICA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2003	JAN	2151,84	2,47	8,80	12,39	2,47	16,33
	FEV	2183,26	1,46	6,77	13,06	3,97	17,66
	MAR	2213,17	1,37	5,39	13,66	5,39	18,54
	ABR	2243,71	1,38	4,27	13,45	6,84	19,36
	MAI	2265,92	0,99	3,79	10,82	7,90	20,44

	JUN	2264,56	-0,06	2,32	7,84	7,84	19,64
	JUL	2265,47	0,04	0,97	5,28	7,88	18,32
	AGO	2269,55	0,18	0,16	3,95	8,08	17,53
	SET	2288,16	0,82	1,04	3,39	8,96	17,51
	OUT	2297,08	0,39	1,40	2,38	9,39	16,15
	NOV	2305,58	0,37	1,59	1,75	9,79	12,76
	DEZ	2318,03	0,54	1,31	2,36	10,38	10,38
2004	JAN	2337,27	0,83	1,75	3,17	0,83	8,62
	FEV	2346,39	0,39	1,77	3,39	1,22	7,47
	MAR	2359,76	0,57	1,80	3,13	1,80	6,62
	ABR	2369,43	0,41	1,38	3,15	2,22	5,60
	MAI	2378,91	0,40	1,39	3,18	2,63	4,99
	JUN	2390,80	0,50	1,32	3,14	3,14	5,57
	JUL	2408,25	0,73	1,64	3,04	3,89	6,30
	AGO	2420,29	0,50	1,74	3,15	4,41	6,64
	SET	2424,40	0,17	1,41	2,74	4,59	5,95
	OUT	2428,52	0,17	0,84	2,49	4,77	5,72
	NOV	2439,21	0,44	0,78	2,53	5,23	5,80
	DEZ	2460,19	0,86	1,48	2,90	6,13	6,13
2005	JAN	2474,21	0,57	1,88	2,74	0,57	5,86
	FEV	2485,10	0,44	1,88	2,68	1,01	5,91
	MAR	2503,24	0,73	1,75	3,25	1,75	6,08
	ABR	2526,02	0,91	2,09	4,01	2,68	6,61

S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R
V A R I A Ç Õ E S A C U M U L A D A S N O A N O P O R I T E M S E G R U P O S
A B R I L D E 2 0 0 5 - I N P C

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
Índice Geral	2,69	4,45	2,98	2,00	3,19	3,06	2,01	2,57	1,38	1,44	2,61	2,68
Alimentação e Bebidas	1,02	3,57	1,30	2,92	2,50	1,54	2,78	2,95	1,37	1,33	1,23	2,10
Cereais, Legum. e Oleaginosas	-4,64	2,44	-2,63	1,41	-4,20	-4,24	3,82	1,50	5,20	-6,30	-7,97	-1,87
Farinhas, Féculas e Massas	-2,03	-0,61	-0,83	1,15	0,20	-0,68	-0,37	-1,46	0,66	-1,32	-1,79	-0,39
Tubérculos, Raízes e Legumes	25,80	23,34	22,19	37,95	14,64	38,82	23,81	43,30	46,03	36,60	28,27	25,73
Açúcares e Derivados	-2,65	3,38	8,79	-1,60	4,51	8,25	-5,65	4,78	-2,59	4,38	8,80	2,64
Hortaliças e Verduras	17,61	91,86	26,79	30,22	20,95	39,78	19,14	34,08	17,82	40,45	14,88	25,85
Frutas	1,10	-11,01	-0,69	17,95	-5,53	-7,06	2,31	25,25	-2,64	6,10	-0,63	1,12
Carnes	-3,24	1,33	-4,88	-2,18	-2,09	-4,08	-0,21	2,02	-4,62	-1,92	-7,98	-2,35
Pescados	1,14	11,58	4,39	6,81	8,65	11,22	9,49	1,13	2,41	-4,32	7,57	5,39
Carnes, Peixes Industrializado	3,05	6,48	1,88	0,78	7,04	6,16	0,50	1,78	-0,45	3,13	0,23	2,92
Aves e Ovos	-8,06	0,53	-1,73	-0,81	3,05	4,42	-0,91	-3,33	-5,42	1,12	1,16	-1,34
Leite e Derivados	6,34	9,82	1,71	6,85	5,03	1,10	6,00	4,74	4,78	4,41	2,92	5,13
Panificados	3,06	1,57	2,28	0,20	2,75	2,64	-0,95	2,13	0,20	1,94	6,26	1,84
Óleos e Gorduras	0,69	0,80	-0,58	1,43	-5,72	-1,17	-2,73	0,08	-0,25	-2,19	-0,31	-1,28
Bebidas e Infusões	3,35	1,11	2,38	4,64	5,19	1,90	16,61	5,05	3,16	2,27	6,44	4,53
Enlatados e Conservas	5,14	1,34	-0,61	11,48	6,21	5,34	11,97	11,77	3,22	2,73	3,34	5,32
Sal e Condimentos	6,16	5,02	2,90	4,92	3,71	4,66	5,43	1,87	2,28	2,38	3,09	3,69
Alimentos Prontos	0,66	-1,71	-0,55	9,05	3,01	-0,26	2,25	1,63	1,26	-3,96	0,09	1,28
Alimentação Fora do Domicílio	3,19	2,75	3,07	2,45	4,17	2,50	2,57	2,32	3,51	1,40	4,48	3,18
Habituação	2,70	5,23	9,01	-0,13	0,54	8,97	0,44	3,26	2,40	2,45	4,17	2,79

Aluguel e Taxas	0,14	3,94	10,97	0,79	0,78	15,44	0,83	7,41	2,49	3,73	7,53	3,22
Reparos	2,91	5,41	6,31	3,64	4,11	2,75	5,75	5,51	4,68	3,58	5,07	4,73
Artigos de Limpeza	2,00	-0,34	2,65	5,72	4,54	3,70	3,51	4,73	0,93	1,87	2,89	2,93
Combustíveis (Domésticos)	-0,19	2,09	-0,65	-5,37	-1,63	-0,41	-1,40	-4,25	0,17	-2,63	-0,02	-1,39
Energia Elétrica Residencial	5,97	8,65	12,38	0,73	-0,06	0,33	-0,06	4,80	4,64	2,88	1,95	3,86
Artigos de Residência	1,73	2,17	2,71	2,77	1,76	2,66	2,62	2,35	2,04	3,10	3,53	2,24
Mobiliário	1,43	1,01	2,12	1,99	-0,74	-0,07	0,56	2,49	0,35	0,75	1,55	0,48
Utensílios e Enfeites	0,19	3,62	4,48	1,92	6,82	4,74	4,28	5,00	2,98	6,24	4,40	4,47
Cama, Mesa e Banho	2,29	1,31	-0,34	4,52	-0,43	1,49	1,01	-1,38	-0,37	1,27	-0,44	0,60
Eletrodomésticos e Equipamento	4,97	5,08	5,57	5,45	4,65	5,23	5,48	4,68	5,04	5,64	7,40	5,15
TV, Som e Informática	-1,30	-0,56	-0,82	0,08	0,81	1,28	0,06	-1,30	0,20	1,60	0,90	0,09
Consertos e Manutenção	3,96	0,68	6,50	3,50	1,97	2,94	-0,31	3,35	-1,82	-0,73	1,97	2,14
Vestuário	1,42	1,95	0,73	1,40	1,53	2,00	0,86	1,60	0,59	2,87	2,21	1,45
Roupa Masculina	1,13	2,76	-0,31	1,26	1,57	3,54	0,64	2,65	-0,41	2,07	5,34	1,41
Roupa Feminina	0,47	3,29	2,14	1,09	-0,17	1,41	0,03	1,56	0,56	1,30	0,50	0,97
Roupa Infantil	0,82	4,88	1,53	3,10	2,10	2,39	3,14	1,19	3,55	7,55	3,34	2,94
Calçados e Acessórios	2,34	-1,01	0,17	2,71	3,24	1,42	1,33	1,15	-0,13	3,08	1,42	1,50
Jóias e Bijuterias	3,76	1,66	-0,42	-3,67	-0,81	-1,14	0,54	1,54	0,18	1,59	-1,24	0,40
Tecidos e Armário	2,52	0,76	0,37	-2,93	-2,39	2,28	-1,21	1,41	1,83	-2,13	3,02	0,01
Transportes	6,44	7,63	0,65	1,32	10,00	0,35	-0,37	1,45	-0,59	-0,94	1,27	4,39
Transporte Público	7,66	14,50	0,10	1,36	16,54	0,05	-0,57	1,55	-0,16	-4,32	0,14	5,95
Veículo Próprio	2,89	1,74	2,34	1,87	2,10	2,49	1,89	1,85	0,43	2,25	3,34	2,13
Combustíveis(Veículos)	-0,25	2,29	1,15	-0,48	-0,33	-1,15	-0,40	0,51	-6,32	4,49	0,92	0,40
Saúde e Cuidados Pessoais	1,31	3,22	3,06	2,19	2,27	3,29	4,41	2,51	1,89	1,49	2,64	2,41
Produtos Farmacêuticos	1,59	5,16	3,57	2,71	3,28	5,52	7,04	3,52	2,92	2,11	3,87	3,40
Óculos e Lentes	-1,99	2,80	2,86	5,36	2,24	1,74	3,70	4,52	1,04	2,30	4,32	2,75
Serviços Médicos e Dentários	2,78	1,62	3,75	-1,32	1,48	2,92	2,33	3,43	1,40	2,64	2,07	2,22
Serviços Laboratoriais e Hospi	1,26	1,74	7,07	0,47	1,87	2,86	1,47	1,94	0,47	1,67	2,54	2,47
Plano de Saúde	3,77	3,77	3,77	3,63	3,79	3,67	3,62	3,70	3,40	3,77	3,77	3,69
Higiene Pessoal	-0,67	0,47	1,34	1,10	-0,30	-0,23	1,81	0,72	0,21	-0,74	-0,63	0,29
Despesas Pessoais	1,90	2,59	2,45	0,93	0,76	2,37	2,15	1,73	1,43	0,70	2,02	1,60
Serviços Pessoais	2,43	2,26	5,26	-0,56	1,96	2,57	2,38	2,09	1,10	1,80	2,59	2,19
Recreação	1,11	3,50	2,69	2,32	1,41	2,31	3,05	1,70	2,05	1,72	0,60	2,06
Fumo	2,03	2,11	-1,85	1,53	-0,40	3,10	-0,39	1,53	2,03	-2,49	3,10	0,33
Fotografia e Filmagem	3,23	0,84	0,44	1,08	0,67	-2,58	1,05	-2,12	-1,84	6,47	2,28	1,09
Educação	5,64	5,82	5,06	8,43	4,10	4,12	5,51	6,49	5,64	7,54	5,71	5,71
Cursos	8,08	7,97	6,64	8,61	6,13	6,00	6,54	7,65	6,31	8,37	7,31	7,17
Leitura	-0,23	-0,21	0,62	1,36	0,29	-1,49	0,35	-0,14	0,94	1,16	-0,10	0,28
Papelaria	4,99	3,96	1,94	10,08	4,16	-1,44	3,60	1,18	4,21	5,46	-0,69	3,46
Comunicação	0,92	6,07	0,00	-0,10	-0,37	-0,02	0,24	0,07	0,62	0,12	3,99	0,72
Comunicação	0,92	6,07	0,00	-0,10	-0,37	-0,02	0,24	0,07	0,62	0,12	3,99	0,72

**PESOS E VARIAÇÕES MENSAIS, POR GRUPO, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS
INPC- ABRIL DE 2005**

N Í V E L * V A R I A Ç Ã O * P E S O

Índice Geral	* 0.91	* 100.0000
Alimentação e Bebidas	* 0.69	* 29.8751
Alimentação no Domicílio	* 0.73	* 25.0813
Cereais, Legum. e Oleaginosas	* 0.77	* 2.3325
Farinhas,Féculas e Massas	* 0.64	* 1.2648
Tubérculos, Raízes e Legumes	* 1.49	* 0.7374
Açúcares e Derivados	* 4.16	* 1.2552
Hortaliças e Verduras	* 4.83	* 0.2207
Frutas	* -0.91	* 0.7860
Carnes	* -1.14	* 3.8653
Pescados	* -0.37	* 0.4589
Carnes, Peixes Industrializad	* 1.34	* 1.1403
Aves e Ovos	* -1.99	* 2.2666
Leite e Derivados	* 2.79	* 3.2128
Panificados	* 1.42	* 3.3017
Óleos e Gorduras	* 0.86	* 0.8774
Bebidas e Infusões	* 0.07	* 2.2349
Enlatados e Conservas	* 0.91	* 0.2351
Sal e Condimentos	* 1.69	* 0.5815
Alimentos Prontos	* 2.20	* 0.3102
Alimentação Fora do Domicílio	* 0.49	* 4.7937
Alimentação Fora do Domicílio	* 0.49	* 4.7937
Habituação	* 0.99	* 19.6751
Encargos e Manutenção	* 0.21	* 10.4794
Aluguel e Taxas	* 0.18	* 8.5383
Reparos	* 0.99	* 0.5736
Artigos de Limpeza	* 0.09	* 1.3675
Combustíveis e Energia	* 1.88	* 9.1957
Combustíveis (Domésticos)	* 0.09	* 2.7492
Energia Elétrica Residencial	* 2.64	* 6.4465

Artigos de Residência	*	0.53	*	7.1807
Móveis e Utensílios	*	0.35	*	2.7057
Mobiliário	*	0.34	*	1.7926
Utensílios e Enfeites	*	0.86	*	0.6242
Cama, Mesa e Banho	*	-0.63	*	0.2888
Aparelhos Eletroeletrônicos	*	0.64	*	4.1012
Eletrodomésticos e Equipament	*	1.21	*	2.2573
TV, Som e Informática	*	-0.05	*	1.8439
Consertos e Manutenção	*	0.52	*	0.3738
Consertos e Manutenção	*	0.52	*	0.3738
Vestuário	*	0.80	*	5.8704
Roupas	*	1.07	*	3.5043
Roupa Masculina	*	1.07	*	1.1959
Roupa Feminina	*	0.85	*	1.3868
Roupa Infantil	*	1.39	*	0.9216
Calçados e Acessórios	*	0.57	*	1.7772
Calçados e Acessórios	*	0.57	*	1.7772
Jóias e Bijuterias	*	-0.58	*	0.3251
Jóias e Bijuterias	*	-0.58	*	0.3251
Tecidos e Armário	*	0.44	*	0.2638
Tecidos e Armário	*	0.44	*	0.2638
Transportes	*	1.32	*	17.8087
Transportes	*	1.32	*	17.8087
Transporte Público	*	1.66	*	11.8265
Veículo Próprio	*	0.80	*	3.5257
Combustíveis(Veículos)	*	0.44	*	2.4565
Saúde e Cuidados Pessoais	*	1.72	*	8.7921
Prod.Farmacêuticos e Óticos	*	3.16	*	4.3815
Produtos Farmacêuticos	*	3.28	*	4.1752
Óculos e Lentes	*	0.74	*	0.2063
Serviços de Saúde	*	0.67	*	1.8635
Serviços Médicos e Dentários	*	0.24	*	0.6428
Serviços Laboratoriais e Hosp	*	0.82	*	0.1663
Plano de Saúde	*	0.91	*	1.0544
Cuidados Pessoais	*	0.02	*	2.5471
Higiene Pessoal	*	0.02	*	2.5471
Despesas Pessoais	*	0.27	*	6.2229
Serviços Pessoais	*	0.42	*	2.2175
Serviços Pessoais	*	0.42	*	2.2175
Recreação, Fumo e Filmes	*	0.19	*	4.0054
Recreação	*	0.36	*	2.1276
Fumo	*	0.00	*	1.6859
Fotografia e Filmagem	*	-0.12	*	0.1918
Educação	*	0.39	*	2.6812
Cursos, Leitura e Papelaria	*	0.39	*	2.6812
Cursos	*	0.44	*	2.0074
Leitura	*	0.06	*	0.3919
Papelaria	*	0.50	*	0.2819
Comunicação	*	0.52	*	1.8939
Comunicação	*	0.52	*	1.8939
Comunicação	*	0.52	*	1.8939
